



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.891/2013
- De 17 de Dezembro de 2013 -

(Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013 que dispõe sobre a contratação por prazo determinado de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Educação Física e Inglês, para ministrar aulas na rede municipal de ensino).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e.....

- considerando que o Processo Seletivo - Edital nº 01/2013 tem validade para o ano letivo de 2013, havendo possibilidade de prorrogação por mais um ano letivo;

- considerando que para o ano letivo de 2014 poderá haver necessidade de contratação por prazo de docentes por prazo determinado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo - Edital n.º 01/2013 para o ano letivo de 2014.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Processo Seletivo – Edital nº 01/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria